§ 2º O expediente interno previsto neste artigo terá natureza estritamente organizacional, não se destinando a atendimento externo.

Art. 11 Os casos omissos, as situações excepcionais e as dúvidas decorrentes da aplicação deste Decreto serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, enquanto perdurar a execução da obra de reforma da sede administrativa, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 036/2026

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE VIGIA, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SERVIDOR GERALDO SANTOS VENTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 52, IV, da Lei Complementar nº 010/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Declara vago o cargo de Vigia, do quadro de provimento efetivo, em decorrência do falecimento do servidor **GERALDO SANTOS VENTURA**, ocorrido em 15 de fevereiro de 2026, matrícula funcional nº 010562, data de admissão 16/08/2024, nomeado por meio do Decreto nº 5326, de 14 de agosto de 2024, publicado no Órgão Oficial nº 2417, de 14 de agosto de 2024, classificado no Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/02/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2026

ALTERA A PORTARIA 176/2025 QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 176/2025 para revogar a nomeação da Sra. Alessandra Olga Borges Fassarella na Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Concessão de Transporte Coletivo.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/02/2026.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1610, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO AVENIDA JOSÉ FARIAS DOS SANTOS, CENTRO,VARGEM ALTA – ES

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida José Farias dos Santos, a via pública, que tem início na Avenida Tuffy David, mais precisamente na coordenada de GPS nº 24k 0291237,65 – 7713020,15 indo até a coordenada de GPS nº. 24k 0291727,67 – 7713316,33.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
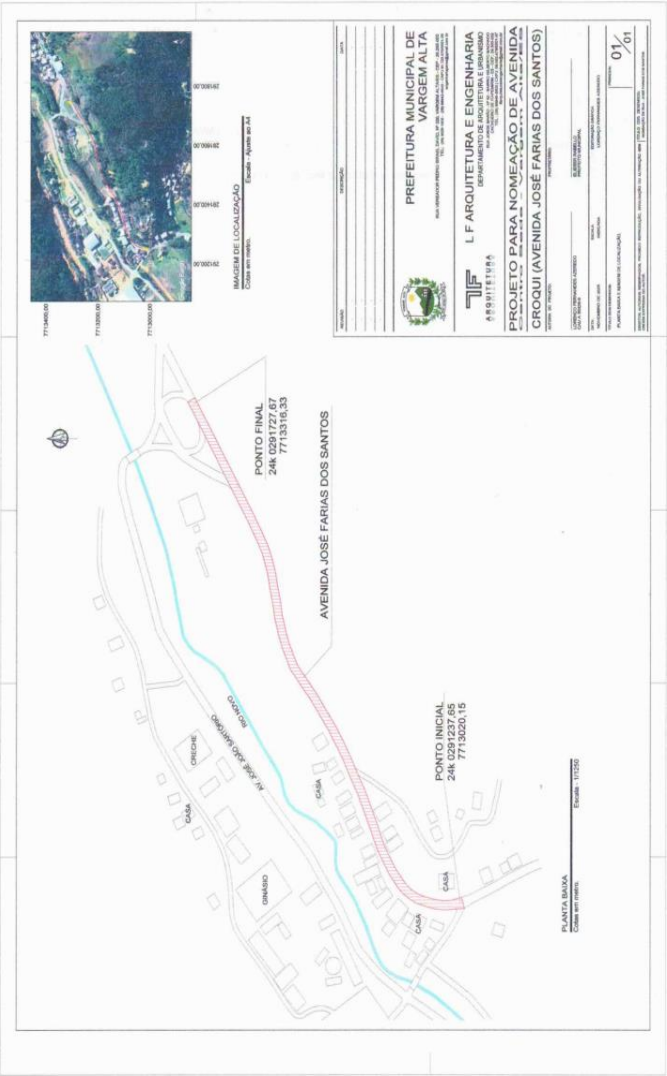
Prefeito Municipal